



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 131/2017 DE 20/09/2017

ORIUNDO DO PROJ LEI COMPL. Nº 08/2017 DE 11/09/2017

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Inclui a alínea "f", ao inciso II, do artigo 3º, inclui ao TÍTULO III – DAS TAXAS, CAPÍTULO I – DAS TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA a SECÃO XII, na Lei Complementar nº 019 de 30 de dezembro de 2003, e da outras providencias".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído a alínea "f", ao inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 019 de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

Art. 3º....

....

II – Taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de policia administrativa:

...

f) de licença para fiscalização sanitária.

Art. 2º - Fica incluído ao TÍTULO III – DAS TAXAS, CAPÍTULO I – DAS TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA a SECÃO XII da Lei Complementar nº 019 de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

SECÃO XII

DA TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 144-A. Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a industrializar ou comercializar gêneros alimentícios, bem como preste serviços ligados à área da saúde,





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

veterinária, estética e similares, somente poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa que trata esta Seção.

§ 1º Considera-se temporária a atividade que é exercida em determinados períodos do ano, especialmente durante festividades ou comemorações, em instalações precárias ou removíveis, como balcões, barracas, tabuleiros, mesas e similares, assim como em veículos.

§ 2º A Taxa de Fiscalização Sanitária é devida pelas atividades incluídas no campo de atuação da Vigilância Sanitária, definidas nas normas regulamentadoras.

Art. 144-B. Taxa de Fiscalização Sanitária será concedida conforme regulamentação da Vigilância Sanitária.

§ 1º Será obrigatória nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento, e/ou qualquer alteração no ramo de atividade.

§ 2º A licença poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações do Município para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 3º As licenças serão concedidas sob a forma de alvará, que deverá ser fixado em local visível ao público e de fácil acesso à fiscalização antes do início das atividades, e renovadas até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento ou quando houver alteração de local de atividade, do responsável técnico ou inclusão de nova atividade.

§ 4º A Taxa de Fiscalização Sanitária é anual e será recolhida de uma única vez, antes dos atos sujeitos ao poder de polícia administrativa do município.

Art. 144-C. A Taxa de Fiscalização Sanitária é devida de acordo com a tabela - Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 144-D. A base de cálculo da taxa de abertura e das renovações é o custo estimado da realização da vistoria e demais serviços administrativos, conforme definido na tabela mencionada no artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

§ 1º Enquadrando-se o contribuinte em mais de uma das atividades especificadas na Tabela – Anexo I, observar-se-á, para fins de pagamento da taxa, aquela que conduzir ao maior valor.

§ 2º Aos contribuintes que fizerem a renovação da licença dentro do prazo assinalado no § 3º, do art. 144-B, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da taxa de abertura.

§ 3º Na solicitação de segunda via do alvará deverá ser recolhido o valor de 1/3 (um terço) da taxa de renovação.

§ 4º As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, terão uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da taxa devida.


Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.


Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 20/09/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TABELA - ANEXO I

TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

01- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	UFM
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	9.1.1	120.00
1031-7/00	Fabricação e conservas de frutas	9.1.1	120.00
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	9.1.1	120.00
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	9.1.1	120.00
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	9.1.1	120.00
1042-2/00	Fabricação de óleos refinados em bruto, exceto óleo de milho.	9.1.1	120.00
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	9.1.1	120.00
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.	9.1.1 (por indústria) 9.1.1 por sorveteria	120.00 48.00
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	9.1.1	48.00
1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	9.1.1	120.00
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados.	9.1.1	120.00
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados.	9.1.1	120.00
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	9.1.1	120.00
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	9.1.1	120.00
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto.	9.1.1	120.00
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado.	9.1.1	120.00
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal,	9.1.1	120.00
	não especificado anteriormente.		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	9.1.1	120.00
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	9.1.1	120.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba.	9.1.1	120.00
1081-3/01	Beneficiamento de café	9.1.1	120.00
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	9.1.1	120.00
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	9.1.1	120.00
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	9.1.1	120.00
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	9.1.1	120.00
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	9.1.1	120.00
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	9.1.1	120.00
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	9.1.1	120.00
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	9.1.1	120.00
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	9.1.1	120.00
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	9.1.1	120.00
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	9.1.1	120.00
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	9.1.1	120.00
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	9.1.1	120.00
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.1	120.00

02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	9.1.2	120.00

03- INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e levedura	9.1.1	120.00
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	9.1.1	120.00
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	9.1.1	120.00

04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	9.1.1	120.00
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	9.1.1	120.00
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	9.1.1	120.00
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	9.1.1	120.00
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	9.1.1	120.00
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	9.1.1	120.00
2341-9/00	Fabricação de produtos ceramico refratários	9.1.1	120.00
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	9.1.1	120.00
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	9.1.1	120.00

05- INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	9.1.4	120.00
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação	9.1.4	120.00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	9.1.4	120.00
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	9.1.4	120.00
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	9.1.4	120.00
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	9.1.4	120.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	9.1.4	120.00
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	9.1.4 para fabricação 9.1.6 para unidades de esterilização	120.00
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	9.1.4	120.00
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	9.1.4	120.00

06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENES E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR(R\$)
1742-7/01	Fabricação de fraudas descartáveis	9.1.4	120.00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	9.1.4	120.00
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	9.1.4	120.00
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	9.1.4	120.00

07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	9.1.4	120.00
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	9.1.4	120.00
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	9.1.4	120.00

08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

2014-2/00	Fabricação de gases industriais	9.1.4	120.00
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	9.1.4	120.00
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	9.1.4	120.00
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	9.1.4	120.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	9.1.4	120.00
09 – INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	9.1.4	120.00
10 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/ PRECURSORES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	9.1.1	120.00
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	9.1.1	120.00
11 – ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO			
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	9.3	37.00
12 – DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	9.1.17	37.00
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	9.1.17	37.00
13 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		CÓDIGO	VALOR (R\$)
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	9.1.7	48.00
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	9.1.7	48.00
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	9.1.7	48.00
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	9.1.7	48.00
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados	9.1.7	48.00
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	9.1.7	48.00
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	9.1.7	48.00
4633-6/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	9.1.7	48.00
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	9.1.7	48.00
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	9.1.7	48.00
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	9.1.7	48.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	9.1.7	48.00
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	9.1.7	48.00
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja. Chope e refrigerante	9.1.7	48.00
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	9.1.7	48.00
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	9.1.7	48.00
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	9.1.7	48.00
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	9.1.7	48.00
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	9.1.7	48.00
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	9.1.7	48.00
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	9.1.7	48.00
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	9.1.7	48.00
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.7	48.00
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	9.1.7	48.00
14 - COMÉRCIO ATACADISTA DECORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios	9.1.16	37.00
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	9.1.16	37.00
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	9.1.16	37.00
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	9.1.16	37.00
15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias	9.1.16	37.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	9.1.16	37.00
16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	9.1.16	37.00
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	9.1.16	37.00
17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	9.1.10 - com fracioname nto 9.1.16 - fracioname nto	48.00 37.00
19 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS			
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	9.1.16	37.00

4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	9.1.1	37.00
20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	9.1.5	80.00
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	9.1.5	80.00
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns	9.1.13	37.00
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	9.1.13	37.00
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	9.1.13	37.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	9.1.14	37.00
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	9.1.20	24.00
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	9.1.12	37.00
4722-9/02	Peixaria	9.1.12	37.00
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	9.1.20	24.00
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	9.1.20	24.00
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	9.1.20	24.00
5611-2/01	Restaurantes e similares	9.1.8	48.00
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	9.1.8	48,00
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	9.1.12	37.00
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	9.1.12	37.00
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	9.1.3	120.00
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	9.1.3	120.00
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	9.1.12	37,00
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	9.1.3	120.00
21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS			
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	9.1.19 - para drogarias 9.1.15 - para posto de medicamento e ervanária	48,00 37.00
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	9.1.18	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	9.1.19	48,00
22 – TRANSPORTE DE PRODUTOS			
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	9.3	37,00
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	9.3	37,00
23 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
8511-2/00	Educação infantil – creche	9.2.19.2	24,00
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	9.2.15.1	20,00
8730-1/02	Albergues assistenciais	9.2.19.2	24,00
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	9.2.1 – até 50 leitos 80,00 de 51 a 250 leitos 120,00 mais de 250 leitos 60,00 9.1.15 – dispensários de medicamentos 60,00 9.1.18 Farmácias hospitalares	80,00 80,00 120,00 60,00 60,00
8610-1/02	Atividades de atendimento a urgências em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	9.2.3 9.1.15 – dispensários de medicamentos	48,00 37,00
8621-6/01	UTI móvel	9.2.3	48,00
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	9.2.3	48,00
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	9.2.13	13,00
8630-5/01	Atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	9.2.1	48,00
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	9.2.2	37,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

8630-5/04	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	9.2.15.1	20.00
8630-5/04	Atividade odontológica	9.2.15.1 - consultório odontológico 9.2.15.2 demais estabelecimen to s odontológicos	20.00 40.00
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	9.2.2	37.00
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	9.2.2	37.00

8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	9.2.9	24.00
8640-2/02	Laboratórios clínicos	9.2.9	24.00
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	9.2.5	60.00
8640-2/04	Serviços de tomografia	9.2.17.3	24.00
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	9.2.17.3	24.00
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	9.2.17.1	48.00
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	9.2.17.1	48.00
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	9.2.17.1	48.00
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	9.2.17.1	48,00
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	9.3	37.00
8640-2/11	Serviços de radioterapia	9.2.17.4	37.00
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	9.2.4.1 - Para os serviços e institutos de hemoterapia 9.2.4.3 - para agências transfusionais	60.00 24.00 13.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

		9.2.4.4 – para postos de coleta	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	9.2.17.1	48,00
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	9.2.11	28.00
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	9.2.17.1	48.00
8650-0/01	Atividades de enfermagem	9.2.15.1	20.00
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutrição	9.2.15.1	20.00
8650-0/04	Atividade de fisioterapia	9.2.6 – clínicas de fisioterapia 9.2.15.1 – consultório de fisioterapia	37.00 37.00
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	9.2.6 – clínicas de terapia ocupacional 9.2.15.1 – consultório terapia ocupacional	37.00 20.00
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	9.2.15.1	20.00
8650-0/99	Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	9.2.15.1	20.00
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	9.2.15.1	20.00
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	9.2.11	28.00
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	9.2.10	13.00
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	9.2.19.1	37.00
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	9.2.19.2	24.00
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	9.2.19.1	37.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	9.2.19.1	37.00
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio	9.2.19.1	37.00
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	9.2.19.2	24.00
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	9.2.19.2	24.00
8730-1/01	Orfanatos	9.2.19.2	24.00
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente	9.2.19.2	24.00
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	9.2.19.2	24.00
24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS			
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	9.3	37.00
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	9.3	37.00
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	9.3	37.00
3702-2/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	9.3	37.00
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	9.3	37.00
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	9.3	37.00
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	9.3	37.00
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	9.3	37.00
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	9.3	37.00
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	9.3	37.00
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	9.3	37.00
3839-4/01	Usina de compostagem	9.3	37.00
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	9.3	37.00
4687-7/01	Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão	9.3	37.00
4687-7/02	Comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	9.3	37.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4687-7/03	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	9.3	37.00
5590-6/00	Campings	9.3	37.00
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não	9.3	37.00
	especificados anteriormente		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9.3	37.00
8591-1/00	Ensino de esportes	9.2.12.1	24.00
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	9.3	37.00
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	9.3	37.00
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9.3	37.00
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	9.3	37.00
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	9.3	37.00
9603-3/02	Serviços de cremação	9.3	37.00
9603-3/05	Serviços de somato - conservação	9.3	37.00
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	9.3	37.00
25 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	9.1.11	48.00
26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS			
7500-1/00	Atividades veterinárias	9.2.14	24.00
27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAUDE			
3250-7/06	Serviços de prótese dentaria	9.2.16	24.00
4773-3/00	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos	9.2.16	37.00
4774-1/00	Comercio varejista de artigos de ótica	9.2.8	37.00
9313-1/00	Atividades de condicionamento fisico	9.3	37.00
9601-7/01	Lavanderias	9.3	37.00
9602-5/01	Cabeleireiros	9.2.7.2	37.00
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	9.2.7.2	37.00
9609-2/01	Clinicas de estéticas e similares	9.3	37.00
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificados anteriormente	9.2.7.2	37.00
29 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS			
4772-5/00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	9.3	37.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	Rubrica de livros	A) Até 10 B) 100(cem) folhas A) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas B) Acima de 200 (duzentas) folhas	4,00 7.00 8.00
	Termos de responsabilidade técnica		7,00
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) Até 5 (cinco) notas B) Por nota que acrescer	3,00 2.00
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.		7.00
	Equipamentos de Radiologia e Radioterapia por equipamento: a) Equipamento de Radiologia b) Equipamento de Radioterapia		60.00 80.00
	Análise, parecer, certidões		8.00
	Segunda via de Alvará		1/3 do valor da taxa da licença respectiva

